



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 137/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** os preceitos do § 1º do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO;

**Considerando** o pedido do Servidor datado de 03/09/2018 para fins de exoneração.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 116/2018 de 27/07/2018 que concedeu ao Sr. **JOSÉ SUELLYTON EMERSON DE LIMA**, Matrícula nº 51183, inscrito no CPF sob o nº 083.609.774-29 e no RG sob o nº 003.064.501/SSP, **Técnico de Enfermagem** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA DE 02 (dois) anos** a título de licença para tratar de interesses particulares que iniciou-se em **01/08/2018** e **EXONERÁ-LO** a pedido, para que surtam todos os efeitos legais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.1

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de Setembro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal